

MONITORIA VOLUNTÁRIA - CURSO DE MEDICINA

Nº 01/2024

UNIVERSIDADE SALVADOR- UNIFACS

LISTA DE APROVADOS PARA MONITORIA 2024.1*

*Caracteriza-se como pré-seleção, pois a seleção efetiva só ocorrerá após o candidato confirmar sua disponibilidade de carga horária para assumir a monitoria junto ao professor responsável pela disciplina/unidade curricular.

HABILIDADES MÉDICAS 1- PROFESSOR RESPONSÁVEL: EDUARDO SAMPAIO

[\(eduardo.sampaio@animaeducacao.com.br\)](mailto:eduardo.sampaio@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

- 1) Fernanda Prates Pinho
- 2) Davi Oliveira Cedraz
- 3) Patricia Maciel Porto Montenegro
- 4) Maria Eduarda Schindler Leite
- 5) Vanessa Souza do Rosário
- 6) Victória Evelyn Almeida de Queiroz
- 7) Maria Fernanda Cerqueira Queiroz
- 8) Nicolas Silva Alves
- 9) Mariana Mendes Geitenes
- 10) Bernardo Augusto Gonçalves de Cerqueira
- 11) Joana Tayssa Cruz de Almeida
- 12) Giovanna Pereira Leal
- 13) Maria Fernanda Menezes Nunes
- 14) Afonso de Carvalho Goes Nascimento
- 15) Ana Beatriz de Britto Orrico Teixeira Marinho
- 16) João Pedro Guedes Santos Moraes Pereira

- 17) Beatriz Bonfim da Silva Passos
- 18) Luma Ferreira Carvalho
- 19) Luiza Garcia da Silveira Limas
- 20) Gabrielle Assis Faria

1- SUPLENTES

- 21) Tayla Valeska Alves Matias
- 22) Gabriel Augusto Barreto Martins Vidal
- 23) Mariana Eliud Feld Raine Santos De Oliveira
- 24) Morgana Catharina Bezerra Peixoto
- 25) Ana Luiza Franco Pinho
- 26) Maria Luísa Silva Santos
- 27) Hugo Mendonça Lima
- 28) Victória Amaral Oliveira
- 29) Maria Rita de Sales Cavalcante Barbosa
- 30) Louise Vitória da Silva Bispo
- 31) Maria Fernanda Araújo de Oliveira
- 32) Maria Fernanda Brito Magalhães
- 33) Diogo Amorim Prazeres
- 34) Mariana Sento Sé Reis
- 35) Myllena Queiroz Lima
- 36) Júlia Lima Oliveira Fortunato
- 37) Mariana Barbosa Mello
- 38) Ludymilla Andrade Pereira
- 39) Anna Júlia Pereira Passos
- 40) Mayra Rocha de Carvalho Lima

HABILIDADES MÉDICAS 3- PROFESSOR RESPONSÁVEL: ERALDO BISPO

eraldo.santos@animaeducacao.com.br

APROVADOS

- 1- Leonardo Santana Cabanelas Ribeiro
- 2- Giulia Figueira Moura
- 3- Ana Clara Silva Santos
- 4- Thais Carvalho Gomes de Carvalho
- 5- Beatriz Calil Gesteira Aragão
- 6- Roberta Brito Diniz Gonçalves Queiroz
- 7- Manuela Valença Dias
- 8- Karen Emanuella Rodrigues Ferreira Santos
- 9- Beatriz Van Der Veere Nuno
- 10- Maria Alice Viana Oliveira
- 11- Maria Laura Fadigas da Rocha
- 12- Letícia Carvalho Leite de Souza
- 13- Sarah Rezende Duarte
- 14- Suellen da Silva Freitas
- 15- Arthur Augusto Monteiro Garrido Santos
- 16- Luz Marina de Barros Gonçalves
- 17- Nathalia Santos Calheira
- 18- Mariana Soares Silva Oliveira
- 19- Yssana da Silva Pinheiro Costa
- 20- Maria Clara Morgado Santos

SUPLENTE

- 21- Luiza Tanajura de Araujo
- 22- Jéssica Nunes Passos Silva
- 23- Gabriel Costa de Santana

HABILIDADES MÉDICAS 5- PROFESSOR RESPONSÁVEL: PEDRO MOTTA

pedro.motta@animaeducacao.com.br

APROVADOS

- 1- Mariane Dias Oliveira
- 2- Juan Pedro Barreto Paiva
- 3- Jéssica Carvalho Barreto
- 4- Luana Rocha Vale
- 5- Victoria Lais Homem Barreto
- 6- Yasmin Maria Fagundes
- 7- Alice de Abreu Barreto
- 8- Maria Lara Alencar Pereira
- 9- Maria Gabriela Santana
- 10- Victor Fraga Oliveira Silva
- 11- Maria Paula Vieira Miranda
- 12- Ana Luiza Ayres Coelho
- 13- Sabrina Carvalho Faria
- 14- Maria Clara Coelho Bezerra
- 15- Milena Rodrigues da Silva Delfino Fortunato
- 16- Juliana Monteiro Santos
- 17- Fernanda de Sá Rubeiz
- 18- Maria Clara Viana da Cunha
- 19- Mariana Simas Santos
- 20- Leonardo Maia Ribeiro

SUPLENTE

- 21- Paloma Nunes
- 22- Maria Stael Carvalho da Cruz

- 23- Beatriz Castro e Silva de Albergaria Barreto
- 24- Ana Carolina Oliveira Costa
- 25- Thais Carvalho Gomes de Carvalho
- 26- Camyla dos Santos Costa Ponte
- 27- Carolina de Almeida Osterne
- 28- Beatriz Andrade Mehmeri Santos
- 29- Beatriz Nazare Ferreira Almeida
- 30- Ângelo Antônio Fonsêca de Jesus Souza
- 31- Breno Augusto Maciel Bomfim
- 32- Maria Eduarda Mota Oliveira
- 33- Natalia Rodrigues Cunha
- 34- André Ramos Ribeiro
- 35- Sabrina Carvalho Faria
- 36- Adriano Mota Santos Junior
- 37- Beatriz Alcantara dos Santos
- 38- Catarina Ramacioti Graça
- 39- Luíza Varjão Góes

NCS 1 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ÂNGELO SILVA

angelo.antonio@animaeducacao.com.br

- 1- Bárbara Nicolle Elesbão Ferreira
- 2- Flávio Henrique Guimarães Lima
Gomes
- 3- Uriel Pereira Magalhães
- 4- Isabela Fernandes Carneiro
- 5- Maria Luisa de Viveiros Martins
- 6- Rafael Brandão Leite Ramos
- 7- Jessica Kulhavy Ruas Gaspar

- 8- Sarah Barretto de Almeida
- 9- Bianca Varjão Gomes
- 10- Geovana Good Lima Dantas
- 11- Priscila Daiane Carneiro Oliveira
- 12- Bruna Oliveira Simões
- 13- Luna Santos Barcelos

NCS 3 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ÂNGELO SILVA

(angelo.antonio@animaeducacao.com.br)

- 1- Ivan Costa Passos
- 2- Maria Luiza Porto Franca Sampaio
- 3- Lívia Sampaio Campos Bohana
- 4- Vitória Fonseca Carmo
- 5- Alexandre Bullos Freitas
- 6- André Ramos Ribeiro
- 7- Joel Felipe Carvalho De Almeida
- 8- Bruno Schenk De França
- 9- Clara Bunge Reis
- 10- Pedro Henrique de Oliva Perdigão

CLÍNICA CIRÚRGICA I- TRAUMA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: LEONARDO BARBOSA

(leonardo.barbosa@unifacs.br)

- 1- Amanda Ataíde Silva

- 2- Bruno Henrique França
- 3- Maria Clara Almeida Leal
- 4- Vinícius Mendes Invernizzi
- 5- André Silva Cabral
- 6- Claudio Rêgo da Silva Filho
- 7- Felipe Sampaio de Alcântara
- 8- Nelson Felipe Venas

SUPLENTES

- 9- Stefania Lacerda Garcia
- 10- Paulo André Abreu
- 11- Thianna Gabrielle Cabral
- 12- Kailla Andrade de Jesus

TÉCNICA OPERATÓRIA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: PRISCILA PRATES

priscila.siebra@animaeducacao.com.br

APROVADOS

- 1- Renata Silva Barbosa
- 2- Sarah Mendes Franco
- 3- Gabriela Oliveira Moreira
- 4- Ana Clara Cerqueira Silva
- 5- Pedro Mattos Rubeiz
- 6- Ruben Rodomack Leite
- 7- Filinto Almeida Neres
- 8- João Pedro Duarte Franco



DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	DIA E HORÁRIO DA MONITORIA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
HABILIDADES MÉDICAS 1	QUARTA MANHÃ QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE SEXTA MANHÃ	EDUARDO SAMPAIO
HABILIDADES MÉDICAS 3	SEGUNDA TARDE TERÇA TARDE QUARTA TARDE SEXTA MANHÃ SEXTA TARDE	ERALDO BISPO
HABILIDADES MÉDICAS 5	SEGUNDA MANHÃ TERÇA MANHÃ SEXTA MANHÃ SEXTA TARDE	PEDRO MOTTA
NCS 1 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL	TERÇA TARDE QUARTA MANHÃ QUARTA TARDE QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE	ÂNGELO SILVA
NCS 3- MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL	QUARTA MANHÃ QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE SEXTA MANHÃ	ÂNGELO SILVA
CLÍNICA CIRÚRGICA I- TRAUMA	TERÇA MANHÃ TERÇA TARDE	LEONARDO BARBOSA
TÉCNICA OPERATÓRIA	SEGUNDA MANHÃ SEGUNDA TARDE QUARTA TARDE QUINTA MANHÃ	PRISCILA PRATES

Segue termo de compromisso para que o monitor assine e envie para coordenação via e-mail: medicina.unifacs@animaeducacao.com.br

PRAZO PARA ENVIO: 09/02 A 16/02

A falta do envio no prazo estabelecido será considerada como desistência.

TERMO DE COMPROMISSO

Parte concedente: UNIVERSIDADE SALVADOR- UNIFACS

Dados do Monitor:

Nome:		RA:	
Curso:		Data de Nascimento:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Nacionalidade:
Telefone Fixo:		Celular:	
CPF:		Identidade:	
E-mail:			
Disciplina:			

As partes acima indicadas têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Conforme Edital, em atenção às especificidades da modalidade de Monitoria Voluntária, o monitor tem por atribuições:

- I - Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividades para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
- II - Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- III - Auxiliar na condução de atividades teóricas e/ou práticas e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula, como em laboratório;

IV - Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina/unidade curricular objeto da monitoria;

V - Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta justificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.

VI - Comunicar antecipadamente ao professor responsável em caso de ausência, submetendo também à aprovação do professor responsável proposta de troca de horário, se necessária;

VII - Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;

VIII - Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

IX - Apresentar relatório final, conforme modelo padrão e entregá-lo ao professor supervisor, que o enviará, com as devidas considerações, para a Coordenação do Curso, que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares;

X - O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

Parágrafo 1º: Ao aluno monitor são vedadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor e dos laboratoristas, como:

I - Ministrar aulas em substituição ao professor;

II - Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;

III - Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;

IV - Aplicar provas em substituição ao professor;

V - Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;

VI - Lançar notas e frequência de alunos no Ulife ou em qualquer outro sistema de informações;

VII - Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

Parágrafo 2º: As atividades de monitoria não gerarão qualquer tipo de vínculo empregatício ou caráter de estágio entre o aluno e a Concedente, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo 3º: Esta atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a instituição nenhuma obrigação quanto ao pagamento referente as atividades realizadas.

CLÁUSULA 2ª: A monitoria terá vigência dos dias **19 de fevereiro de 2024 a 28 de junho de 2024** devendo o monitor cumprir a carga horária semanal, portanto feriados e dias não letivos não podem ser contabilizados dentro da carga horária da monitoria, devendo o aluno compensar estas horas nas demais semanas do semestre.

CLÁUSULA 3ª: O monitor se compromete a ressarcir todos os danos e prejuízos a que dar causa contra o patrimônio da Concedente, de seus empregados, alunos, prestadores de serviços e terceiros em geral, durante a prestação dos serviços de monitoria, seja a título de dolo ou culpa.

CLÁUSULA 4ª: A Instituição de Ensino designará o(a) Professor(a) para orientar e supervisionar a monitoria, enquanto vigorar o presente Termo.

Parágrafo 1º: É de responsabilidade do professor orientador, certificar e efetuar o controle do aluno em relação às atividades de monitoria e obrigações institucionais, inclusive disciplinares.

Parágrafo 2º: Ao final da monitoria, o estudante deverá apresentar ao professor orientador da disciplina o relatório padrão sobre as atividades desenvolvidas no período em questão.

CLÁUSULA 5ª: Este contrato tem vigência de um semestre. Caso queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina/unidade curricular em semestre futuro, deve submeter-se a novo processo seletivo.

CLÁUSULA 6ª: O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 15 (quinze) dias e/ou quando o aluno incorrer em alguma das seguintes situações:

- a) Abandoná-lo, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;
- b) Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser reposta em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
- c) Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.
- d) Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

CLÁUSULA 7ª: As equipes locais são responsáveis por:

- a) Emitir certificado de monitoria ao final das atividades, mediante apresentação do relatório final, se o aluno estiver apto para tanto.

- b) Acompanhar o desenvolvimento da monitoria junto aos professores orientadores e coordenadores de curso.
- c) Acompanhar o registro da carga horária e das atividades realizadas na monitoria junto ao setor de ponto.

CLÁUSULA 8ª: Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelas equipes locais de apoio, caso preencha os requisitos previstos no Edital de Monitoria;

CLÁUSULA 9ª: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca Salvador, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Compromisso, aprovam com o aceite eletrônico, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador – BA, Data, nome completo e CPF do monitor

Assinatura: _____